

Centro de Assistência Social dos Três Povos

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020

ÍNDICE

Balanço	3
Demonstração dos resultados por Naturezas	4
Anexo	5 a 12

BALANÇO**CENTRO ASSISTENCIA SOCIAL TRES POVOS****BALANÇO
DEZEMBRO 2020**

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		EXERCÍCIOS	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		1 393 720,26	1 433 593,91
Ativos intangíveis			
Investimentos Financeiros		1 426,53	1 190,51
Créditos e outros ativos não correntes			
		1 395 146,79	1 434 784,42
Ativo corrente:			
Inventários		843,00	955,00
Clientes			
Estado e outros entes públicos			
Capital subscrito e não realizado			
Diferimentos		7 621,02	2 854,95
Outros ativos correntes		1 400,00	3 122,13
Caixa e depósitos bancários		52 634,16	28 361,20
		62 498,18	35 293,28
Total do Ativo		1 457 644,97	1 470 077,70
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais:			
Fundos		29 290,08	29 290,08
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas		20 823,26	20 823,26
Resultados transitados		1 098 094,72	1 096 119,83
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período		53 732,74	4 311,02
Total dos fundos patrimoniais		1 201 940,80	1 150 544,19
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões			
Financiamentos obtidos		152 437,03	215 131,77
Outras dívidas a pagar			
		152 437,03	215 131,77
Passivo corrente:			
Fornecedores		22 387,53	20 804,97
Estado e outros entes públicos		4 461,24	10 627,34
Financiamentos obtidos			
Diferimentos		1 430,00	
Outros passivos correntes		74 988,37	72 969,43
		103 267,14	104 401,74
Total do passivo		255 704,17	319 533,51
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		1 457 644,97	1 470 077,70

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

CENTRO ASSISTENCIA SOCIAL TRES POVOS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

De Janeiro até Dezembro

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		EXERCÍCIOS	
		2020	2019 Ano Completo
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		419 584,11	409 016,60
Subsídios à exploração		212 641,97	266 266,49
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(79 018,74)	(70 163,41)
Fornecimentos e serviços externos		(146 466,63)	(154 268,75)
Gastos com o pessoal		(324 318,65)	(407 535,19)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		25 263,63	16 531,39
Outros gastos		(335,06)	(1 119,58)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		107 350,63	58 727,55
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(48 868,37)	(47 384,54)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		58 482,26	11 343,01
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		(4 749,52)	(7 031,99)
Resultado antes de impostos		53 732,74	4 311,02
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		53 732,74	4 311,02

1. Identificação da Entidade

O Centro de Assistência Social dos Três Povos é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS em junho de 1982, com sede em Rua Liga dos Amigos das Quintãs, freguesia dos Três Povos e Concelho do Fundão. Tem como actividade principal o apoio á terceira idade.

Possui actualmente 3 respostas sociais enquadradas nos seguintes Cae's:

- 87301 – Actividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento (Iar)
- 88101 - Actividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento (centro dia)
- 88990 – Outras Actividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento (Apoio Domiciliário).

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2015 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 16 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 - Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2019 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou

inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os “*Activos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.1. Instrumentos Financeiros

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.2. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

3.2.3. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.4. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições	Abates	Saldo Final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	72 000,94 €			72 000,94 €
Edifícios e Outras	1 687 479,84 €			1 687 479,84 €
Equipamento básico	127 417,79 €			127 417,79 €
Equipamento Transporte	80 186,31 €	3 016,18 €		83 202,49 €
Equipamento Biológico	-	-	-	-
Equipamento Administrativo	78 829,71 €	1 706,26 €		80 535,97 €
Outros activos fixos tangíveis	54 864,75 €	4 272 €		59 137,03 €
Total	2 100 779,34 €	8 994,72 €	0,00 €	2 109 774,06 €
Depreciações Acumuladas	667 185,43 €	48 868,37 €		716 053,80 €

6. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Em 31 de Dezembro de 2020, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	Valor emprest	Juros pagos	Amortiz cap	Total em divida
<i>Empréstimos bancários:</i>				
BPI - Investimento	175 131,77 €	4 749,52€	62 694,74€	112 437,03 €
BPI - CS-2019-0000814	40 000,00 €			40 000,00 €
Total	215 131,77 €			152 437,03 €

7. Subsídios e outros apoios de entidades publicas

A 31 de Dezembro de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios entidades publicas*”:

Descrição	2020
<i>Subsídios Entidades Publicas:</i>	
ISS - Acordo valências	195 076,17 €
Outras Entidades	6 000,00 €
Camara Municipal Fundão	5 569,54 €
Junta Freguesia 3 Povos	1 030,00 €
IEFP	4 966,26 €
Total	212 641,97 €

8. Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de “24”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020
Remunerações Órgãos Sociais	- €
Remunerações Pessoal	258 681,60 €
Benefícios pós-Emprego	
Indemnizações	
Encargos Sobre remunerações	56 290,66 €
Seguro Acidentes Trabalho	3 473,09 €
Outros Gastos Pessoal	5 873,30 €
Total	324 318,65 €

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A entidade não apresenta dívidas ao estado em situação de mora, nos termos do Decreto-lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram APROVADAS pelo Conselho Fiscal em 22 junho de 2021.

Três Povos, dia 22 de junho de 2021

O Contabilista Certificado

O Orgão Deliberativo
